



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc. 102/21  
Ver. Spúlia Duarte

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a Comenda Paula Duarte, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a comenda “Paula Duarte”, nome dado pelas ONG’s de pessoas transexuais, travestis e transgênero do estado do Pará, em reconhecimento a todo o trabalho e pioneirismo da ativista Paula Duarte na luta por direitos da população LGBTQIA+, em especial a população trans e a sociedade brasileira.

**Art. 2º.** A Comenda Paula Duarte será entregue a líderes e defensores das pautas do movimento trans, durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém alusiva ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, comemorado no dia 29 de janeiro de cada ano.

**Art. 3º.** Cada partido político com representação no Poder Legislativo poderá indicar uma personalidade ou entidade a ser homenageada, informando, obrigatoriamente:

- I – nome da pessoa, organização ou entidade;
- II – área de atuação e breve histórico do trabalho realizado; e
- III – fatores motivadores da indicação.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 de JUNHO de 2021.**

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2ª Secretário

